

Sete Lagoas, terça-feira, 11 de novembro de 2025.

IVECO GROUP

Rodovia MG-238, S/N, Km 73,5, Bloco II, Sala IVG, Distrito Industrial Norte,
Sete Lagoas/MG - CEP 35703-138

CNPJ IVG: 36.519.422/0001-15 e **CNPJ FPT:** 40.903.608/0004-93

O IVECO GROUP comprometido com o cumprimento das regulamentações fiscais vigentes e com a continuidade sustentável de suas operações, está acompanhando atentamente as mudanças trazidas pela Reforma Tributária Brasileira (Lei Complementar nº 214/25).

A implementação da reforma ocorrerá de forma gradual a partir de 2026, com previsão de plena vigência em 2033. No entanto, diversas ações preparatórias são exigidas já em 2025, tornando essencial o alinhamento entre o Grupo Iveco e seus parceiros comerciais.

A exigência para emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) entra em vigor a partir de 06/10/2025 no ambiente de homologação, já juridicamente entra em vigor em 01/01/2026, quando se inicia a fase de coleta de informações estatísticas no ambiente de produção sobre os novos tributos.

Neste momento, estamos na fase de testes para início da emissão de NF-e contemplando os novos tributos IBS e CBS tanto no XML quanto na DANFE. Desta forma, solicitamos por gentileza, tão logo tenham o seu XML adequado às novas regras, que enviem algumas amostras para Iveco/FPT (testereforma@ivecogroup.com), para testarmos em nosso sistema, de modo a validar o nosso desenvolvimento e evitar qualquer transtorno no recebimento de mercadorias e liberação de pagamentos.

Contamos com seu entendimento para uma transição segura e eficiente. Em caso de dúvidas ou alguma necessidade, nossa equipe está à disposição.

FABIANNA OSORIO FARIA

Procuradora

testereforma@ivecogroup.com